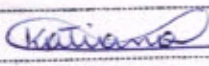




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

<b>PUBLICADO</b>
Dia <u>1</u> / <u>12</u> / <u>07</u>
Jornal <u>Diário MS</u>

Assinatura

PORTARIA N° . 168 / 2007

*Sandra Cardoso Martins Cassone*, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

*Considerando* a previsão legal do artigo 8º e seus parágrafos do Decreto Municipal nº. 1510 de 28/11/2006;

*Considerando* a necessidade de arrolamento dos Bens Móveis e seus respectivos valores, em decorrência do encerramento da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial;

**R E S O L V E :**

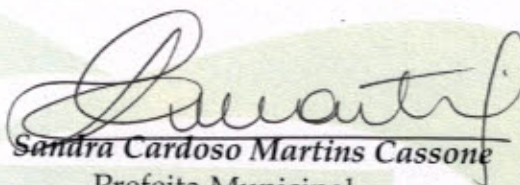
- I- Constituir Comissão para realização do Inventário de Bens Móveis composta pelos servidores **Fábio Luiz Lorenci**, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo de Trânsito, **Carlos Barbosa Rego**, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo de Patrimônio e **Cláudio Malta**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, para sob a presidência do primeiro nomeado, arrolar os bens, com os respectivos valores, por unidade orçamentária da administração direta e fundos que devem ser compatíveis com os valores escriturados na contabilidade de cada um.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

- II -** Estabelecer o prazo até o dia 10 de janeiro de 2008, para que a comissão acima nomeada apresente o Termo de Verificação de que trata o artigo 8º e seus parágrafos do Decreto Municipal acima mencionado.
- III -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai - MS, 20 de dezembro de 2007.

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal